



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 3/2020

EDITAL 02/2020 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O Prefeito **Orasil Cezar Bueno da Silva**, do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 803/2017, **TORNA PÚBLICO** que fica prorrogado o prazo de inscrições pelo período de 25/08/2020 a 08/09/2020, do Processo Seletivo Simplificado, destinado a cadastro de reserva para admissão de FARMACÊUTICO em caráter temporário e excepcional para o período de 01(um) ano, regido pelo edital n 01/2020.

Desta forma os itens abaixo passam a ter a seguinte redação, mantida a redação dos demais itens do edital:

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.2 - As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre as 0:00 horas do dia 10 de agosto de 2020 e às 23:59 horas do dia 08 de setembro de 2020, através do e-mail pss@bomjesusdosul.pr.gov.br.

6 DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

As listas classificatórias serão divulgadas na Imprensa Oficial do Município “Diário da AMP”, endereço eletrônico www.bomjesusdosul.pr.gov.br, murais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul a partir do dia **17 de setembro de 2020**.

7 DO RECURSO

- 7.1- O candidato terá os dias **21 a 22 de setembro de 2020**, para apresentar recurso, exclusivamente para sua classificação, direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sito junto ao setor de Recursos Humanos, localizado na Avenida Ipiranga nº 72, centro no Município de Bom Jesus do Sul, por meio de requerimento (modelo em anexo III), assinado e em formato PDF ou imagem, que deverá ser encaminhado através do e-mail pss@bomjesusdosul.pr.gov.br.

- 7.3- Após analisados eventuais recursos, o resultado final será divulgado, a partir do dia **24 de setembro de 2020**, por meio de Edital, a ser publicado Imprensa Oficial do Município



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

“Diário da AMP”, endereço eletrônico www.bomjesusdosul.pr.gov.br, mural da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

8 DAS VAGAS

8.6 – A primeira chamada para a distribuição de vagas realizar-se-á a **partir de 01 de outubro de 2020** por meio do Imprensa Oficial do Município “Diário da AMP”, endereço eletrônico www.bomjesusdosul.pr.gov.br, mural da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 24 de agosto de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL